



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 188/2015

Porto Velho, 15 de maio de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

CONSIDERANDO: Memorando nº. 051/PRESIDÊNCIA de 05 de maio de 2015.

CONSIDERANDO: Memorando nº. 053/PRESIDÊNCIA de 14 de maio de 2015.

Resolve,

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão para a revisão e alterações da Lei Complementar nº. 227 de 10 de novembro de 2005 que trata da Assistência á Saúde dos servidores do Município de Porto Velho.

José Carlos Couri	- Diretor Presidente
Marinalva Trajano da Silva	- Coordenadora de Assistência
Tatiane Mariano da Silva	- Procuradora
Julio Cesar Giunco	- Auditor de Assistência á Saúde
Dagmar de Jesus Cabral	- Chefe da Divisão de Adm e Processo Contencioso
Alzira Conceição Uchoa Matos	- Auditora Administrativa Financeira e Contábil
Adelson Fonseca Marques	- Oficial Previdenciário
Ricardo Guimarães de Figueiredo	- Assistente Intermediário

Esta Comissão é instituída pelo período de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, em cumprimento o que determina o art. 76 e seus parágrafos da Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e deverá apresentar, a cada 30 (trinta) dias, perante a autoridade que o designou, relatórios parciais de suas atividades, sob pena de suspensão do pagamento da gratificação correspondente àquele período.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**

Publicada no DOM nº 4.971 de 20/05/2015



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**